



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 576 • Capão Bonito, 18 de janeiro de 2019

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

# Prefeitura disponibilizará passes escolares a alunos da Etec e Fatec

**Estudantes devem apresentar comprovante de matrícula no setor de transporte escolar, a partir do dia 28 de janeiro**

**A** Prefeitura Municipal de Capão Bonito irá disponibilizar passes escolares para os alunos residentes no município e que estudam na Fatec e Etec de Capão Bonito e Etec de Taquarivaí.

Para realizar a inscrição e receber o benefício, o aluno deve comparecer no setor de transporte escolar, a partir do próximo dia 28, apresentando atestado de matrícula, cópia autenticada de cédula de identidade, CPF,



comprovante de residência (recente até o máximo de 60 dias).

O setor de transporte escolar fica localizado a Rua 24 de Fevereiro, nº 940 e funciona de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h00.

A iniciativa da Prefeitura tem o objetivo de incentivar a procura pelos estudos e facilitar o acesso dos estudantes das duas unidades de ensino. “Muitos alunos não têm condições de transporte, por isso, não

medimos esforços para disponibilizar os passes. A educação e a qualificação profissional são prioridades, sendo assim, continuamos apoiando os estudantes de Capão Bonito”, destacou a administração.

Para o diretor da Etec de Capão Bonito, Alison Cesar Sudário de Freitas, a aquisição e fornecimento de passe escolar realizada pela Prefeitura aos alunos são fundamentais, pois a unidade se encontra em uma localização pouco afastada do centro. “Tal benefício apresenta uma ajuda essencial no combate à evasão escolar, pois o aluno chegará à escola sem custos de transporte. A iniciativa é louvável e só temos que agradecer por todas as vantagens concedidas ao nosso alunado”, afirmou.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – PROCESSO Nº 6790/2018 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base no processo nº 0464/2019 que solicita a retificação do edital. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 17 de janeiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 – PROCESSO Nº 6739/2018 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base no sistema de software que se encontra em fase de atualização para o

exercício de 2019 é devido à grande quantidade de itens a ser lançadas. Após será designada nova data. As atualizações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 18 de janeiro de 2019.

**Marco Antonio Citadini**  
- Prefeito Municipal –

### EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – Processo nº 8971/2018 CONTRATADA: ELENA MARIA VIEIRA ZETELLI OBJETO: Locação de um Imóvel**

situado a Rua Pedro A. de Queiroz, s/n, Vila Aparecida, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para instalações da Administração Regional da Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Governo.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 8.112,00 (oito mil, cento e doze reais)**, ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 23.712,00 (vinte e três mil, setecentos e doze reais)**.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 30 de Novembro de 2019.

ASSINATURA: 14/12/2018.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 – Processo nº 8922/2018 CONTRATADA: LEGIONÁRIOS NA**

### DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO

**OBJETO:** Locação de um Imóvel situado a Avenida Amazonas, s/n, vila Bela Vista, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para instalações do CASE I – Centro de Atendimento Socioeducativo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência do contrato até a data de 01 de Setembro de 2019.

ASSINATURA: 13/12/2018.

**Marco Antonio Citadini**  
- Prefeito Municipal –

# Atenção!

# Vendedor Ambulante Legalize-se

**O COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR ESTÁ SUJEITO À APREENSÃO E MULTA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

**EVITE TRANSTORNO  
LEGALIZE-SE NA PREFEITURA**

**Lei Complementar nº 200, de 17/dez/2017**



Secretaria de Planejamento e Serviços Urbanos  
Divisão de Fiscalização Municipal



### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela  
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.  
Secretaria Municipal de  
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Serviços Urbanos

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César  
Secretaria Municipal de Saúde

Wagner Santos  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme  
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini  
Presidente Fundo Social  
de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa  
José Carlos Tallarico Neto  
Ramal 9904

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**DECRETO Nº 003/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre permissão de uso de imóvel, que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** estar presente o interesse público,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 147/1/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica permitido o uso a título precário, nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao Senhor **MARCOS PAULO RAMOS**, brasileiro, portador do RG Nº 47.348.937-5 e inscrito no CPF sob nº 397.904.398-30, residente e domiciliado à Rua Ercílio Rosa Patrocínio, nº 30, Bairro Jardim da Amizade, Capão Bonito/SP, do espaço do Box nº 15, do Mercado Municipal, para fins de comércio de equipamentos de informática.

**§ 1º.** O permissionário obriga-se ao pagamento das taxas cabíveis e manter em bom estado de conservação o box cedido, sendo vedada qualquer construção no local.

**§ 2º.** O permissionário não poderá ceder ou transferir o box descrito no "caput" deste artigo.

**Art. 2º.** O prazo da permissão será por 90 (noventa) dias, com início em 15/01/2019, ou até que se realize procedimento licitatório.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2019.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 11 de janeiro de 2019.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019**

**Marco Antonio Citadini**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovadas e classificadas no Processo Seletivo nº 01/2018, realizado nos termos do Edital, homologado por meio da Portaria nº 027/2019, de 11 de janeiro de 2019, para o cargo de **MONITOR**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)**, amparado pela Lei nº 4.526, de 09 de novembro de 2018 e Decreto nº 156/18 de 09 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Profissionais da Área da Educação, exclusivamente para o exercício de 2019, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **21/01/2019 à 28/01/2019(segunda-feira) até às 16h.** Após o comparecimento, deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizada a Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro neste Município. Para a atribuição ao Emprego em Caráter de Contratação precária, temporária e emergencial, deverão os candidatos comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, em dias e horários abaixo estabelecidos, para participarem da Atribuição, obedecendo-se em primeiro lugar a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2018 em vigência publicizada em 11 de janeiro de 2019 na Edição nº 574 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito**, conforme segue:

**Edital nº 02/2019**

QTDE.	ID	CLAS.	NOME	RG	D.N.	ASSINATURA
1	244	1º	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	33.277.572-0	08/10/1975	
2	87	2º	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	40.981.509-3	03/11/1983	
3	4	3º	CLEIA OLIVEIRA DA SILVA PROENÇA	32.401.475-2	03/11/1978	
4	101	4º	CAMILA MANOELA DE SOUZA	41.175.284-4	07/09/1982	
5	243	5º	JESSICA REGINA ALVES DA SILVA TELES	48.104.472-3	10/02/1992	
6	114	6º	DJALMA RODRIGUES DA COSTA SILVA	52.871.453-3	27/12/1996	
7	419	7º	ANGELICA CARDOZO PEREIRA MORIY	57.552.024-3	07/07/1999	
8	67	8º	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	58.131.044-5	24/06/2000	
9	72	9º	HOSANA HENRIQUE DO NASCIMENTO	29.061.448-	20/02/1978	
10	12	10º	MARCIA BRITO LACINTRA	32.715.274-6	01/08/1980	
11	73	11º	DENILZA PROENÇA FORTES COSTA	46.178.117-7	09/03/1990	
12	43	12º	DEBORA SAIURY YOSHITA	47.183.392-7	22/11/1990	
13	394	13º	DANIELA OIKAWA	49.816.943-1	09/05/1993	
14	217	14º	ALINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	40.726.828-5	15/09/1993	
15	254	15º	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	44.455.121-9	04/01/1994	
16	142	16º	ALINE MARIANA DE CARVALHO FERREIRA	41.161.418-6	30/04/1994	
17	64	17º	MAYARA DA COSTA SANTOS RIBEIRO	41.058.237-2	19/11/1994	
18	170	18º	TAYNARA DA COSTA SILVA	56.520.395-2	28/08/1997	
19	340	19º	CAROLAINA DA CRUZ VAZ	55.346.206-4	13/09/1997	
20	284	20º	ROSANA REGINA BONIFÁCIO	16.358.433-3	28/10/1965	



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

21	547	21º	ELEUSA MARIA DE PROENÇA MACHADO	24.273.703-1	26/10/1972	
22	400	22º	ELIANA SOLANGE CARRIEL DE LIMA	27.159.611-9	31/07/1973	
23	153	23º	MARTA ELIANE MODESTO	32.120.556-	11/09/1978	
24	108	24º	CIBELE GIULI FERNANDES	41.175.107-40	03/04/1986	
25	382	25º	ADRIANA MARIA DA COSTA DE QUEIROZ	45.127.704-1	22/05/1987	
26	276	26º	SUELEN DIAS	42.368.610-0	16/12/1987	
27	283	27º	MARIANA BONIFÁCIO EGIDIO SILVA	43.049.713-1	05/03/1988	
28	27	28º	ALINE FERNANDA DA CRUZ	49.002.471-3	11/09/1992	
29	75	29º	JAINÉ TASSIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	41.248.857-7	31/10/1993	
30	88	30º	ALINE JULIANE CERQUEIRA	40.991.740-0	20/05/1995	
31	337	31º	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	46.864.219-5	11/10/1995	
32	463	32º	MARIANE APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA	49.547.815-5	04/02/1996	
33	48	33º	TAYNA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	45.541.408-7	12/03/1996	
34	353	34º	JESSICA MARTIN DE ABREU	53.956.487-4	14/06/1997	
35	49	35º	KAREN RIBEIRO DE OLIVEIRA	55.899.019-8	20/07/1997	
36	16	36º	REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA VIEIRA	56.392.174-2	21/10/1997	
37	396	37º	BEATRIZ FRANCINE DA SILVA	56.335.529-3	25/05/1998	
38	282	38º	HELLEN KARINE GOMES DE FREITAS	56.963.626-7	10/06/1998	
39	32	39º	NATHALY APARECIDA FERREIRA	57.478.430-5	22/12/1998	

**MONITOR:**

**Dia: 31/01/2019 (quinta-feira)**

**Horário: 09h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 14 de janeiro de 2019.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

**Marco Antonio Citadini**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovadas e classificadas no Processo Seletivo nº 01/2018, realizado nos termos do Edital, homologado por meio da Portaria nº 027/2019, de 11 de janeiro de 2019, para o cargo de **MONITOR**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)**, amparado pela Lei nº 4.526, de 09 de novembro de 2018 e Decreto nº 156/18 de 09 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Profissionais da Área da Educação, exclusivamente para o exercício de 2019, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **21/01/2019 à 28/01/2019(segunda-feira) até às 16h.** Após o comparecimento, deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizada a Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro neste Município. Para a atribuição ao Emprego em Caráter de Contratação Emergencial e Temporário, deverá a mesma comparecer na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se em primeiro lugar a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017 em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Classificação publicada em 11 de janeiro de 2019 na Edição nº 574 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito**, conforme segue:

**Edital nº03/2019**

Q.	Clas.	Inscrição	Nome da candidata	RG	Data de Nasc.	Assinatura
1	1º	339	Thalita Fernanda Carriel da Silveira	40.939.923-1	25/05/1994	

**MONITOR:**

Dia: **31/01/2019 (quinta-feira)**

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**Documentos necessários obrigatório: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de endereço.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 14 de janeiro de 2019.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019**

**Marco Antonio Citadini**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 20 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – no período de **21/01/2019 à 23/01/2019(quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 20 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
1158	TATIANA DA SILVA MARTINS	18/06/1977	13º	

**Dia: 30/01/2019 (quarta-feira)**

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 15 de janeiro de 2019.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**P O R T A R I A N º 001 - DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidora  
para o cargo que especifica.

ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º NOMEAR a Senhora PALOMA GRACIELY ANSELMO, portadora do  
RG. nº 46.306.914-6 SSP-SP, CPF nº 386.767.508-23, para exercer o cargo em  
Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, com os vencimentos constantes do  
Padrão "G10", Anexo I, da Lei Complementar nº 227, de 14 de janeiro de 2019, e  
suas alterações.

Art. 2º As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente,  
suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 14 de janeiro de 2019.

**A D I N A N M A R T I N S**  
- Presidente -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal na data  
supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS  
- Gestor Administrativo -

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) - [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**PORTARIA Nº 002 - DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor IGOR GUILHERME SOARES SENCIIATI DA CRUZ, portador do RG. nº 59.223.173-2 SSP-SP, CPF nº 488.094.788-19, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, FOTOGRAFIA, CERIMONIAL, INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS, com os vencimentos constantes do Padrão "I8", Anexo I, da Lei Complementar nº 227, de 14 de janeiro de 2019, e suas alterações.

Art. 2º As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 14 de janeiro de 2019.

**ADINAN MARTINS**  
- Presidente -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS  
- Gestor Administrativo -

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) - [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)

## Vigilância Sanitária



### **AGRUPAMENTO 21;- COMÉRCIO**

#### **VAREJISTA DE ALIMENTOS**

#### **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

**PROTOCOLO:-003/19-PROCESSO:-10203-003/19**ELAINE APARECIDA DAMAZIO DE CARVALHO-ME (COM, BEBIDAS) AV. MASSAICHI KAKIHARA, 840 VL. SÃO PAULO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000267-1-9 DO DIA 16/01/2019

### **AGRUPAMENTO:-28 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**

#### **RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO**

**PROTOCOLO:-85/18-PROCESSO:-10203-109/17**-THIAGO LUIZ FERREIRA NOGUEIRA-ME (DROGARIA)RUA BENJAMIN CONSTANT, 251 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000048-1-2 DO DIA 07/01/2019

### **AGRUPAMENTO:-70-PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**

#### **RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**PROTOCOLO:-941/18-PROCESSO:-10203-068/07**-MARCELO BORGES (OFTALMO) AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522 VL. SANTA ROSA - CAPÃO BONITO CEVS:-351020301-863-000056-1-4 DO DIA 07/01/2019

#### **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

**P R O T O C O L O : - 2 0 2 / 1 8 - PROCESSO:-10203-041/18** -FERNANDO OLIVEIRA PESSOA (EQUIPO RATO-X) PRAÇA RUI BARBOSA 250 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000220-1-2 DO DIA 15/01/2019

### **AGRUPAMENTO:83-OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE**

#### **RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**PROTOCOLO:-001/19M-PROCESSO:-10203-017/17**-DALVANA BARBOZA DE PROENÇA-MEI (CABELEIREIRO) RUA OSCAR KURTZ DE CAMARGO, 183 VL. APARECIDA - CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000149-1-5 DO DIA 11/01/2019.

#### **PROTOCOLO:-002/19M-PROCESSO:-**

**10203-001/13**-DAVI MARIANO BRANCO-MEI (CABELEIREIRO) RUA BRAZ LUCAS NETO 37 VL. APARECIDA - CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000058-1-9 DO DIA 11/01/2019

#### **PROTOCOLO:-003/19M-PROCESSO>10203-**

**117/14**-MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA SILVA-mei (CABELEIREIRA) RUA WALTER JORGE 212 VL. NOVA C,BONITO - CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000121-1\*-4 DO DIA 16/01/2019

### **BAIXA DE RESP. TÉCNICO**

#### **PROTOCOLO:-004/19-PROCESSO:-10203-**

**029/13**-RODRIGO VITOR ANANIAS-ME (CONS. ODONTO) RUA FLORIANO PEIXOTO, 532 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000149-1-5 DO DIA 10/01/2019

### **AUTO DE INFRAÇÃO AIF**

#### **PROTOCOLO:-001/19-PROCESSO:-10203-**

**001/19**-RAFAEL F.O. PRESTES CLINICA VETERINÁRIA - RUA MARECHAL DEODORO, 219 CENTRO CAPÃO BONITO AIF-137 DO DIA 09/01/2019 (FALTA ENTREGA DOCUMENTOS SOLICITADOS)

#### **PROTOCOLO:-1001/18-PROCESSO:-**

**10203-156/18**-A.F. RODOLFO LIMA SUCATAS (RECICLAGEM) RUA A , 06 DISTRITO INDUSTRIAL - CAPÃO BONITO/SP AIF-134 DO DIA 05/12/2018 (DENGUE)

### **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA**

#### **PROTOCOLO:-009/19 -PROCESSO:-**

**10203-159/18**-OSVALDO DE CARVALHO (BARBEIRO) RUA CERQUEIRA CESAR, 146 CENTRO CAPÃO BONITO/SP AIP-122 DO DIA 11/01/2019

#### **P R O T O C O L O : - 0 0 6 / 1 9 -**

**PROCESSO:-10203-142/18** -L.S.C HISHINO ESPAÇO ANIMAL-ME (CONS.VETERINÁRIO) AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 374 JD. CRUZEIRO CAPÃO BONITO/SP AIP-121 DO DIA 07/01/2019

### **CANCELAMENTO DE CEVS**

#### **PROTOCOLO:-007/19 -PROCESSO:-**

**10203-005/18**-WALDIR ANTUNES RODRIGUES-MEI (AÇOUGUE) RUA CAPITÃO BRASÍLIO NUNES 316 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000251-1-9 DO DIA 11/01/2019

#### **PROTOCOLO:-008/19 -PROCESSO:-**

**10203-017/18**-FABIANO PAULO DE OLIVEIRA-MEI (FORN.ALIMENTOS) RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS,147 VL. SANTA ROSA CAPÃO BONITO/

SP CEVS:-351020301-562-000032-1-2 DO DIA 11/01/2019

#### **PROTOCOLO:-010/19-PROCESSO:-**

**10203-004/15**-ANA RITA DE LIMA-MEI (CABELEIREIRA) AV.AMAZONAS, 700 CASA 03 VIL. BELA VISTA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000123-2-7 DO DIA 11/01/2019

#### **PROTOCOLO:-011/19-PROCESSO:-**

**10203-006/13**-MARLENE DE SOUZA TEIXEIRA-MEI (MARMITEX) AV. AMAZONAS, 1314 VL. BELA VISTGA - CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-562-000010-1-5 DO DIA 15/01/2019

### **INDEFERIMENTO DE CEVS**

#### **PROTOCOLO:-502/17-PROCESSO:-10203-**

**097/17**-DANIEL CUBAS DE SIQUEIRA SOBRINHO-MEI (AMBULANTE) RUA 13 DE MAIO, 594 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000665-0-8 DO DIA 11/01/2019

### **CADASTRO DE AMBULANTES**

#### **PROTOCOLO:-63/05 - S/PROCESSO:-**

EDÉSIO LOPES\_FIGUEIRA (CARRINHO DE PIPOCA) RUA NELSON DO AMARAL 29 VILA SÃO PEDRO CAPÃO BONITO/SP

#### **PROTOCOLO:-086/18- S/PROCESSO -**

PEDRO ANTONIO FURLAN (CALDO DE CANA) RUA EDUARDO MARTINS, 37 VILA SÃO JUDAS - CAPÃO BONITO/SP

### **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**

#### **PROTOCOLO:-998/18-PROCESSO:-10203-**

**153/18**-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO UBSF-JD. AMIZADE) RUA PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SOUZA S/N JD. AMIZADE CAPÃO BONITO/SP LTA-351020301-001-19 DO DIA 09/01/2019

### **INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

#### **PROTOCOLO:-029/19-PROCESSO:-10203-**

**112/16**-DROGARIA EX LTDA (DROGARIA) PRAÇA RUI BARBOSA, 483 CENTRO CAPÃO BONITO/SP TRM-190 DO DIA 15/01/2019

#### **PROTOCOLO:-104/18-016/19-**

**PROCESSO:-10203-091/15-** DROGARIA DROGANDIL LTDA-ME (DROGARIA) RUA FLORIANO PEIXOTO, 800 CENTRO CAPÃO BONITO/SP TRM-189 - 191 DO DIA 15/01/2019

#### **PROTOCOLO:-996/18-PROCESSO:-10203-**

**054/14**-SANTA CASA DE CAPÃO BONITO (FARMÁCIA) RUA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51 CENTRO CAPÃO BONITO/SP TRM-188 DO DIA 17/12/2018

## **COMUNICADO - VISA**

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município.

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Maysa C. Cacciaccarro	10203-37	DEZ-2019	Coordenadora Visa
Antonio Reinaldo da Cruz	10203.02	DEZ-2019	Agente Sanitário
Priscila Cyntia Arantes de Jesus	10203-35	DEZ-2019	Agente Sanitário
Silmara Ap. Teixeira	10205-36	DEZ-2019	Enf. Sanitarista
Rosana Qüirici de Souza Pires	10203.06	DEZ-2019	Agente. Saneamento
Valéria Alves da Silva	10203.27	DEZ-2019	Bióloga
Maria Aparecida Brazil	10203.06	DEZ-2019	Agente. Saneamento
Wagner Pereira de Souza	10203-14	DEZ-2019	Arquiteto
Nelson de Sene	10203.16	DEZ-2019	Engenheiro
OUTROS			
JOSÉ ANTONIO RODOLFO	CAS	AUX. ADMINISTRAT.	
DENILSON M. COSTA	PREF.C,BONITO	ESCRITURÁRIO	
ARLINDO E. CARVALHO	PREF.C.BONITO	MOTORISTA	



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

**Marco Antonio Citadini**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2014, realizado nos termos do Edital, para **anuência (Efetivação)** ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme abaixo indicada, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro em **21/01/2019 à 23/01/2019(quarta-feira) até as 16h**.

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 440 - Centro - Capão Bonito-SP.

Para a atribuição ao Emprego efetivo, deverá a candidata comparecer no dia e horário informado abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da Atribuição, obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 17 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Inscrição	Nome	Data Nasc.	Cla s.	Assinatura
1	6852	Solange Aparecida de Queiroz Santos	07/09/1978	30º	

Dia: **31/01/2019 (quinta-feira)**;

Horário: **10h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito (SP), 18 de janeiro de 2019.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M. PROFª MARIA DA**  
**CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS**

Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2003.



## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** **NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2019**

A Direção da Escola Municipal “Professora Maria da Conceição Lucas Mieldazis”, comunica aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Programa Novo Mais Educação, conforme segue:

**A) INSCRIÇÕES:**

**De 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.**

**Das 08:00 às 11:00h. e das 13:00 às 16:00h.**

**Local: E.M. Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis**

**B) Das TURMAS:**

04 – Turmas para MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EM LINGUA PORTUGUESA;

04 – Turmas para MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA;

04 – Turmas para Facilitador em TÊNIS DE MESA;

04 – Turmas para Facilitador em JUDÔ;

04 – Turmas para Facilitador em INICIAÇÃO MUSICAL / BANDA / CANTO CORAL.

**C) ENTREVISTA COM APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO.**

**D) ORIENTAÇÕES GERAIS NO ANEXO I**

E para que chegue ao conhecimento de todos, encaminho este que deve ser afixado no local de costume.

Capão Bonito, 10 de janeiro de 2019.

Tânia Maria Muller Cacciaccarro  
Diretor de Escola

Alceu Teixeira da Cruz  
Articulador do PNME da Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M. PROFª MARIA DA**  
**CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS**

Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2003.



## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES GERAIS

O programa Novo Mais Educação visa melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental por meio da complementação da carga horária de cinco ou 15 horas semanais, no contraturno escolar. “Para melhorar o desempenho educacional, além do acompanhamento pedagógico nessas disciplinas, o Novo Mais Educação desenvolve atividades nos campos da arte, cultura, esporte e lazer”. Amplia a permanência dos alunos na escola, procurando reduzir o abandono, a reprovação e a distorção idade e ano, com apoio técnico e financeiro do MEC.

#### **Quem pode se inscrever?**

O trabalho do Mediador de Aprendizagem e Facilitador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Os selecionados recebem uma bolsa para ressarcimento de despesas pessoais que varia de R\$ 80,00 (01 turma) a R\$320,00 (04 turmas) para os Facilitadores de atividades com 2h/semanais e/ou R\$150,00 (1 turma) a R\$600,00 (4 turmas) para os Mediadores de Língua Portuguesa ou Matemática, com 04h/semanais. Deverá ser desempenhado, preferencialmente, por professores habilitados na Área, com pós-graduação, graduados ou por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas para as atividades de escolha da escola. Além disso, poderão desempenhar a função de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes do Ensino Médio ou Superior, ou profissionais habilitados em situação de desemprego.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M. PROFª MARIA DA**  
**CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS**

Autorizada pelo Decreto nº 97 de 22/12/2003.



### **Que documentos apresentar?**

- Cópias do RG, CPF, Certificado do Ensino Médio ou Declaração de Matrícula na Faculdade, ou ainda Diplomas e comprovante de residência;
- Projeto para a Atividade pretendida, com um Plano de Ação; Currículo ou Portifólio Pessoal;
- Entrevista com o Articulador Local, em data a ser agendada.
- Dia 15 de fevereiro de 2019, sai a Classificação Geral, com a chamada dos 1ºs Classificados para assinarem o Termo de Adesão e início das atividades em 1º de março de 2019.

Tânia Maria Muller Cacciacarro  
Diretor de Escola

Alceu Teixeira da Cruz  
Articulador do PNME da Escola